

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº. 061, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o referido Cargo está fundamentado na Lei nº. 462, de 15 de maio de 2007, com alteração da lei nº 502/2009.

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 16, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **MANOEL PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, para o cargo em comissão de Gerente de Departamento lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 02 de março de 2015.

João Durval Passos Trabuco  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº. 062, DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei 463/07, mais precisamente em seu Artigo 46;

**CONSIDERANDO** que o referido Cargo está fundamentado na Lei nº. 462, de 15 de maio de 2007, com alteração na Lei nº 502/2009 e 607/2014;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 16, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **VANDERLÉA JESUS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Avany Amaral de Andrade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, declarando vacância do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 02 de de março de 2015.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº. 063, 02 DE MARÇO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia, mais precisamente em seus Artigos 115 a 118;

**CONSIDERANDO** o requerimento solicitando licença para atendimento de interesse particular, protocolado nesta Prefeitura;

**CONSIDERANDO** a data de admissão da Sra. Sharlene dos Santos Silva, em 09 de agosto de 1999;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, **licença para atendimento de interesse particular**, a Funcionária efetiva, Sra. **SHARLENE DOS SANTOS SILVA**, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de dois (02) anos, a partir de **02.03.2015 a 02.03.2017**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 02 de março de 2015.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº. 064, DE 02 DE MARÇO 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA**, usando de uma de suas atribuições legais, em conformidade com art. 81, inciso VII, e art. 174, da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e,

**CONSIDERANDO** que a Sr<sup>a</sup>. **Maurina Alves Santana**, se aposentou em data dezois de setembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que a referida Servidora ocupa o cargo de Agente de Portaria, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarada a vacância do cargo público de Agente de Portaria, ocupado pela Sr<sup>a</sup>. **MAURINA ALVES SANTANA**, em razão de sua aposentadoria ocorrida em dezois de setembro de 2014, conforme Carta de Concessão, com benefício nº. **167.133.712-0**, ficando a mesma exonerada do referido cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 02 de março de 2015.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PORTARIA Nº. 065, DE 02 DE MARÇO 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA**, usando de uma de suas atribuições legais, em conformidade com art. 81, inciso VII, e art. 174, da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e,

**CONSIDERANDO** que a Sr<sup>a</sup>. **Marinalva Rebouças Fonseca**, se aposentou em data oito de setembro de 2014;

**CONSIDERANDO** que a referida Servidora ocupa o cargo de Agente de Portaria, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado a vacância do cargo público de Agente de Portaria, ocupado pela Sr<sup>a</sup>. **MARINALVA REBOUÇAS FONSECA**, em razão de sua aposentadoria ocorrida em oito de setembro de 2014, conforme Carta de Concessão, com benefício nº. **167.133.652-3**, ficando a mesma exonerada do referido cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 02 de março de 2015.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211